

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,
NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS**

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 19ª (DÉCIMA NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O
RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



ISA ENERGIA BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.998.611/0001-04 - NIRE 35.3.0017057-1

Companhia Aberta, Categoria "A"

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares,
CEP 04794-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no montante total de

R\$ 580.000.000,00

(quinhentos e oitenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRISAEDBS0L2

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO PELA FITCH RATINGS: AAA(BRA)

**Esta classificação é realizada com base em relatório divulgado em 20 de junho de 2025, estando as características
sujeitas a alterações.**

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
("CVM") EM 03 DE JULHO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/494.**

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), A **ISA ENERGIA BRASIL S.A.**, na qualidade de emissora ("Emissora"), vem a público comunicar, o encerramento da distribuição da oferta pública de distribuição ("Oferta") de 580.000 (quinhentas e oitenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), de sua 19ª (décima nona) emissão ("Debêntures"), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de junho de 2025, o montante total de R\$ 580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de reais) ("Emissão").

As Debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Resolução CMN 5.034, ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido abaixo) como projeto prioritário pelo Ministério de Minas e Energia atualmente vigentes, bem como o compromisso da Emissora de alocar os recursos captados com a Emissão nos Projetos, nos termos da Escritura de Emissão.

Titular do Projeto	ISA Energia Brasil S.A.
Objetivo do Projeto (ITATIAIA)	Projeto de transmissão de energia elétrica, relativo ao Lote 7 do Leilão n.º 01/2023-ANEEL, compreendendo: – LT 500 kV Governador Valadares 6 - Leopoldina 2, C1 e C2, CD, com 2 x 318 km; – LT 500 kV Leopoldina 2 – Terminal Rio C1 e C2, CD, com 2 x 191 km; – SE 500 kV Leopoldina 2 - novo pátio
Setor	Energia
Modalidade	Transmissão de Energia

Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	Expansão do sistema de transmissão dos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro para fazer frente à expectativa de contratação de elevados montantes de energia provenientes de empreendimentos de geração renovável.
Data de início do Projeto	Setembro de 2023.
Fase atual do Projeto	Pré-operacional
Data estimada de encerramento do Projeto	Março de 2029.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$2.300,6 milhões.
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	24,08%
Percentual decorrente dos recursos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto	95,52%

Titular do Projeto	Interligação Elétrica Tibagi S.A.
Objetivo do Projeto (ÁGUA VERMELHA)	Projeto de transmissão de energia elétrica, relativo ao Lote 9 do Leilão n.º 01/2023-ANEEL, compreendendo: - SE 500/138 kV Água Vermelha- Transformação 500/138 kV - (3+1R) x 133 MVA.
Setor	Energia
Modalidade	Transmissão de Energia
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	Expansão do sistema da região noroeste do estado de São Paulo para escoamento de excedentes de geração fotovoltaica e biomassa.
Data de início do Projeto	Junho de 2025.
Fase atual do Projeto	Operacional
Data estimada de encerramento do Projeto	Dezembro de 2025.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ 94,2 milhões.
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	27,60%

Percentual decorrente dos recursos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto	4,48%
---	-------

2. OFERTA

A Oferta foi realizada sob a coordenação do **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de coordenador líder ("**Bradesco BBI**" ou "**Coordenador Líder**"); do **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Itaú BBA**" e, quando em conjunto com o Bradesco BBI os "**Coordenadores**"), nos termos da Resolução CVM 160, e do Código ANBIMA (conforme definido abaixo), destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a), da Resolução CVM 160, conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 19ª (Décima Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da ISA Energia Brasil S.A.*" celebrada em 18 de junho de 2025, entre Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("**Escritura de Emissão**"), conforme aditado pelo "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 19ª (Décima Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da ISA Energia Brasil S.A.*", celebrado em 03 de julho de 2025, entre a Emissora e o Agente Fiduciário.

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação para o valor total da Emissão.

3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures foi a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Condomínio Mário Henrique Simonsen, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91.

4. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro na CVM será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, representativas de dívida de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa, nos termos do artigo 26º, inciso IV, da Resolução CVM 160, por ser emissor com grande exposição ao mercado, nos termos dos artigos 38 e 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e 18 das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", conforme em vigor, acompanhado do "*Código de Ofertas Públicas*" ("Código ANBIMA").

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Quantidade de subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	21	220.000
Entidades de previdência privada	-	-

Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	2	360.000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total	23	580.000

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 19ª (Décima Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Isa Energia Brasil S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão”.

Este Anúncio de Encerramento e todos os anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta foram ou serão, conforme o caso, divulgados nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da:

- **EMISSORA**

- ISA ENERGIA BRASIL S.A.

- Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000

- Website:** www.ri.isaenergiabrasil.com.br (neste *website*, clicar em “Informações Financeiras”, em seguida clicar em “Endividamento” e, então, localizar o documento desejado).

- **COORDENADORES**

- BANCO BRADESCO BBI S.A.

- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP

- Website:** <https://bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste *website*, buscar por “Debêntures”, localizar “19ª Emissão de Debêntures da ISA Energia Brasil S.A.” e, então, selecionar o documento desejado)

- ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

- Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, São Paulo, SP

- Website:** <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “ISA Energia”, localizar “2025”, subseção “19ª Emissão de Debêntures da ISA Energia Brasil” e, então, selecionar o documento desejado)

- CVM

- Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

- Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

- Website:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2025”, clicar na linha “Debêntures” e “ISA Energia Brasil S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

- B3

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “ISA Energia Brasil S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA OCORREU SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 07 de julho de 2025



COORDENADORES

